



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Guaranésia, Sr João Carlos Minchillo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Processo Seletivo em 20/07/2009 e sua prorrogação pelo Dec. 1587/2011, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF Renovação, determina a diretora do Departamento de Pessoal, Recursos Humanos e Treinamento, que convoque a candidata **Nilza Aparecida Silva Gomes** – RG: 14.057.223, para que se inteire das condições de trabalho e apresente a documentação necessária **PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação. A convocação se dá através de publicação tendo em vista a **NÃO LOCALIZAÇÃO** da convocada.

Guaranésia, 09 de abril de 2013.

Maria Eunice Magri Pereira Ramos
Diretora do Dep. Pessoal, Recursos Humanos e Treinamento

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria: 09/04/13

Leandro Paulo Marques
Oficial de Administração
Matr. 1406-0



0333407

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Termo de Convocação

O Prefeito Municipal de Guaranésia, Sr. João Carlos Minchillo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Processo Seletivo para **Agente Comunitário de Saúde do PSF**, determina que a Diretora do Departamento Pessoal, Recursos Humanos e Treinamento, convoque o(a) candidato(a) Nilza Aparecida Silva Gomes, para que se inteire das condições de trabalho e apresente a documentação necessária para assumir a vaga de emprego público.

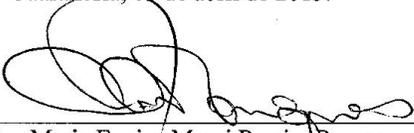
O(A) Candidato(a) deverá apresentar o seguinte exame de saúde:

- Atestado Médico

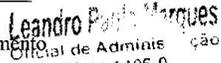
Demais documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira Profissional – pág. de identificação;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) Comprovante de endereço;
- f) PIS/PASEP;
- g) Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Certidão de casamento ou nascimento;
- i) Estar quite com as obrigações militares (se homem);
- j) Declaração de não acumulação de cargos;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- l) Certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos;
- m) Conta Salário p/ Caixa Econômica Federal;
- n) Uma foto 3x4.

Guaranésia, 09 de abril de 2013.



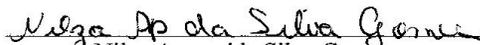
Maria Eunice Magri Pereira Ramos
Diretora do Dep. Pessoal, Recursos Humanos e Treinamento



Leandro Paulo Marques
Chefe de Administração
Matr. 1405-0

() aceito a contratação

(x) não aceito a contratação



Nilza Aparecida Silva Gomes